



PORTARIA Nº 131, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Arlene Flauzino Martins, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 61, da Lei Complementar nº 06/2022 que Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e dá outras providências, e Lei nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao **2º QUINQUÊNIO** à servidora ARLENE FLAUZINO MARTINS, admitida por contrato de prestação de serviço nos termos das Leis nº 1.156/2001 e 1.157/2001, no cargo de Professor Municipal nos períodos de 01/02/2006 a 31/10/2006 e 01/04/2013 a 11/05/2017, tendo sido nomeada por aprovação em concurso público pelo Decreto nº 3.545, de 26/12/2017 no Cargo Provimento Efetivo de Professor Municipal, conforme Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295/2006.

Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal